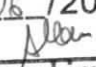




**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**

PORTARIA 178/2022  
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR  
Dia 06 / 06 / 2022  
  
Allan Becman Lima  
Coordenador de Protocolo  
Port. 179/2021

Gurupi, 06 de Junho de 2022.

**Dispõe sobre concessão de Férias á Vereador da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras Providencias. ”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art.25, inciso 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dado ás necessidades e conveniências administrativas da Casa,

CONSIDERANDO A Emenda à Lei Orgânica do Município de Gurupi nº 21 de 18 de Dezembro de 2017,

CONSIDERANDO os Artigos 49-A e 49-B,

**RESOLVE:**

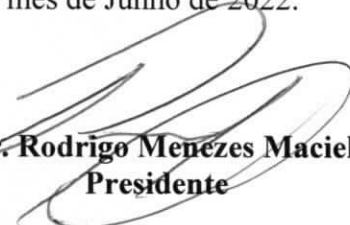
**Art. 1º** - Fica concedido Férias de 30 (trinta) dias ao Vereador (a) abaixo nominado referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
ANTONIO VALDONIO RODRIGUES LOIOLA – MAT.544 VINCULO - 1401	01/01/2021 a 31/12/2021	01/07/2021 A 30/07/2021.

Art. 2º - O gozo da mesma poderá sofrer interrupção se necessário for.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 (seis ) dias do mês de Junho de 2022.

  
**Ver. Rodrigo Menezes Maciel.**  
Presidente